



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

APOIO TÉCNICO – EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”* e Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de Novembro de 2010, que *“Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista.”*, torna público o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 005/2022, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação de pessoal, para as funções públicas técnicas e de apoio na área de educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1 – Ficam divulgados os resultados das etapas avaliativas, conforme tabela abaixo:

1.1 – ASSISTENTE SOCIAL – 40H:

Nº	CANDIDATO	TÍTULO	TEMPO	TOTAL
1	Viviane Ribeiro Rosa de Queiroz	16	0	16

1.2 – PSICOPEDAGOGO – 40H:

Nº	CANDIDATO	TÍTULO	TEMPO	TOTAL
1	Ana Cláudia Andrade	0	0	Descl.

2 – Abre-se o prazo estampado no edital, para eventual interposição de recursos.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 09 de Fevereiro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal